



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 04 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 59

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 59

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.427, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. **José Maria Candido**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) conforme Lei nº 2.903 de 03/12/2018, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	825	86.500,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1202	Perfuração de Poço Tubular Profundo Jd. Do Sol
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 86.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2019.


Eng. **José Maria Cândido**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 04 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 59

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Pregão

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Assinado no Original

Processo Administrativo nº 525/2019

Dispensa de Licitação nº 015/2019

Ratificação de nº 017/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a Contratação de empresa para prestação de serviços Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Itirapina/SP as principais área de demandas sociais, incluindo a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os seguintes critérios básicos, conforme termo de referência, bem como a escolha do fornecedor:

* DATAECO INSTITUTO DE PESQUISA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 05.983.308/0001-18

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, perfazendo um valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil seiscentos reais), para execução dos serviços solicitados, e na medida em que a mesma é tradicional, no ramo da atividade a que se destina, ratifico a dispensa.

Órgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Administração.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, nesta oportunidade determino a publicação. Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Itirapina, 03 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 59

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 019/2019

Tipo de Licitação: “Menor Valor Item”

Processo Administrativo nº 105/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E DIESEL S500) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 105/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias úteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD gravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Início de retirada de Edital: de 02 de maio de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h 30min do dia 15 de maio de 2019.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 15 DE MAIO DE 2019.

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.
Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000- Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 59

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO E AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 890/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Encerrado o prazo de análise das Amostras referentes ao processo acima mencionado, segue a listagem das **empresas Desclassificadas**, com seus respectivos itens, conforme ata de sessão contida nos autos, pois deixou de apresentar a referida amostra solicitada em EDITAL, conforme item 13, sendo assim estão **DECLASSIFICADAS**, para os itens:

ANÁLISE DAS AMOSTRAS			
ITEM	ITENS	EMPRESA CONVOCADA	PARECER
09	Bota de PVC Cano Longo Preta, de segurança confeccionada em borracha vulcanizada, tipo impermeável, solado antiderrapante e sem forro interno. Número: 03 nº 36, 03 nº 37, 04 nº 38, 05 nº 39, 05 nº 40, 08 nº 41, 08 nº 42, 08 nº 43, 04 nº 44, 02 nº 45 e 50 pares do nº 33 ao nº 47.	DALSON COM. DE EQUIP. DE SEG. E FERRAM. LTDA	DECLASSIFICADA POIS NÃO APRESENTOU A AMOSTRA SOLICITADA
59	Luva Tricotada P, M e G, luva de segurança confeccionada em fios de algodão, tricotada em uma só peça, com pigmentos de PVC (bolinha) em uma face, acabamento em overlock, punho com elástico.	ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME	DECLASSIFICADA POIS NÃO APRESENTOU A AMOSTRA SOLICITADA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

Tendo em vista os documentos contidos nos autos, referentes ao Pregão acima mencionado, venho por meio deste convocar a empresa **5ª Classificada, abaixo relacionada**, para entrega da amostra, **no prazo de 5 dias úteis, ou seja, até sexta-feira dia 10.05.2019, no seguinte endereço** - Almoxarifado Central, localizada na Rua 08, n.º 665, Santa Cruz, Itirapina/SP – CEP 13530-000, Conforme Item 13 do referido Edital, (das 8h às 11h, das 14h às 17h.).

ANÁLISE DAS AMOSTRAS		
ITEM	ITENS	EMPRESA CONVOCADA
59	Luva Tricotada P, M e G, luva de segurança confeccionada em fios de algodão, tricotada em uma só peça, com pigmentos de PVC (bolinha) em uma face, acabamento em overlock, punho com elástico.	DALSON COM. DE EQUIP. DE SEG. E FERRAM. LTDA

Cabe ressaltar que não há empresa remanescente para o item 09, no referido Pregão.

Itirapina, 03 de maio de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 59

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 072/19
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

Processo Administrativo nº 072/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019 – Contratação De Empresa de Engenharia para Execução de Obras E Serviços de Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias Publicas Da Cidade De Itirapina E De Trechos Da Estrada Municipal Fernando De Arruda Botelho, Tapa Buraco, Construção E Reforma De Lombadas Em Ruas, Avenidas E Estradas Municipais, Conforme Memorial Descritivo, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra, Ferramental E Equipamentos No Município De Itirapina/SP.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove (29.04.2019), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para analisar os “**Documentos para Habilitação**” do processo licitatório em referência.

Presente na sessão o Secretário Municipal de Projetos e Obras, o **Engº Edson Donizetti Zaros**, para verificação da documentação técnica junto a Comissão de Licitação.

Uma vez publicado o certame, não houve manifestação pelas empresas que retiraram o Edital de pedidos de esclarecimentos para o mesmo. Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as seguintes empresas:

- “**Solida Pavimentação e Terraplanagem - ME**”, CNPJ nº 55.611.974/0001-01.
- “**Engenharia e Comercio Bandeirantes Ltda**”, CNPJ nº 59.598.029/0001-60
- “**Concergi – Construção, Maquinas e Serviços Eireli**”, CNPJ nº 02.802.821/0001-77.

Quanto ao Credenciamento: fica credenciado a se manifestar os seguintes representantes:

- **Allan Pedro da Silva Moreira Santos**, portador do CPF: 230.293.018-50, representante Credenciado da empresa, “Engenharia e Comercio Bandeirantes Ltda”, CNPJ nº 59.598.029/0001-60
- **Jarbas de Castro Ribeiro**, portador do CPF: 048.312.998-47, representante Credenciado da empresa, “Concergi – Construção, Maquinas e Serviços Eireli”, CNPJ nº 02.802.821/0001-77.

Quanto a Documentação de Habilitação: A comissão e os representantes rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados. A Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes com documentos para habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Nenhum dos representantes se manifestou quanto à documentação apresentada pelas demais proponentes. Todas as empresas apresentaram a documentação, conforme edital, por tanto, seguem todas HABILITADAS no certame.

A empresa **Solida Pavimentação e Terraplanagem- ME**, desistiu da intenção de interpor recurso, por e-mail (anexo aos autos), não havendo manifestação dos demais representante a presidente juntamente com a comissão deu prosseguimento a abertura dos envelopes de Poposta Comercial.

Quanto a “Proposta Comercial”, A presidente junto a comissão abriu os envelopes de número 02, da proposta comercial, do qual foram apresentados os seguintes valores:

Ata de Sessão Publica – Tomada de Preços nº 002/2019

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 59

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 072/19
Folha

A empresa **"Concergi – Construção, Maquinas e Serviços Eireli"** – Valor de R\$ 1.394.232,23, (Hum milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos);

A empresa **"Engenharia e Comercio Bandeirantes Ltda"**, – Valor de R\$ 1.497.800,06, (Hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos reais e seis centavos);

A empresa **"Solida Pavimentação e Terraplanage - ME"**, – Valor de R\$ 1.834.914,15, (Hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e quinze centavos);

Fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **"Concergi – Construção, Maquinas e Serviços Eireli"**, com o valor de R\$ 1.394.232,23, (Hum milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos);

A presente ata será encaminhada para todas as proponentes via e-mail. Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

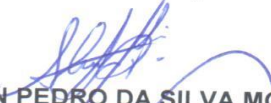

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


MARCIA REGFINA DE LIAM GIANE
Membro da Comissão


GABRIELLE CRISTINA SALES
Suplente da Comissão


MAIRA GODOY GOBBI
Suplente da Comissão


EDSON DONIZETTI ZAROS
Secretario Municipal de Projetos e Obras


ALLAN PEDRO DA SILVA MOREIRA SANTOS
Representante - "Engenharia e Comercio Bandeirantes Ltda"


JARBAS DE CASTRO RIBEIRO
Representante - "Concergi – Construtora, Máquinas e Serviços Eireli"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 59

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 029/2019

Processo Administrativo nº 380/2019

Modalidade **Pregão Presencial nº 023/2019**

Tipo de Licitação: "**Menor Valor Unitário**"

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO ITINERANTE DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA (UNIDADE MÓVEL CIRÚRGICA) E IDENTIFICAÇÃO POR MICROCHIP EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA OU FELINA, VISANDO ATENDER AO RESULTADO DE CONTROLE POPULACIONAL PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP..

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 380/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br e licitacao1@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias úteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação e Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Início de retirada de Edital: de 02 de maio de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **08h 30min** do dia **21 de maio de 2019**.

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000- Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE

Pregoeira suplente